



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 13/2017**

#### **TERMO DE CESSÃO DE USO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX PARA O JUÍZO DA 69ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO DA COMARCA DE LUCÉLIA.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.919.611/0001-03**, com sede na Avenida Campos Salles, nº 113, centro, Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.737.017-5 e do CPF/MF nº 076.272.488-92, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**, e de outro lado, o **Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo 69ª Zona Eleitoral da Comarca de Lucélia**, CNPJ **06.302.492/0001-56**, com sede na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, neste ato representado por Altemir José da Silva, Chefe do Cartório Eleitoral, portador do RG nº 24.509.437-4 e do CPF nº 302.987.528-83 denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, pactuam o presente contrato, para a **CESSÃO DE USO DE 01 Aparelho de ar condicionado marca Electrolux de 18.000 BTUs**, correspondente á nota fiscal nº 155006 se regerá pelas condições abaixo descritas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

O presente Contrato tem como Objeto a Cessão Uso de UM APARELHO DE AR CONDICIONADO da marca Electrolux 18.000 BTUs.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:**

O prazo para a cessão de uso é sem tempo determinado, iniciando-se na data de assinatura do presente termo.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

Pela utilização do aparelho, não cobrará o CEDENTE qualquer valor expresso em moeda, sendo que os benefícios auferidos com a cessão expressar-se-ão com o atendimento feito a este município.

Inúbia Paulista, 06 de Fevereiro 2.017

JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ALTEMIR JOSÉ DA SILVA  
Chefe do Cartório Eleitoral  
69ª Zona Eleitoral

Testemunha: .....  
Nome:.....  
RG: .....

Testemunha:.....  
Nome:.....  
RG: .....

**VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

**VISTO DO GESTOR DE CONTRATO**

**Portaria nº 157/2015**